



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 850.660

CNM:113746.2.0020516-46

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
20.516ficha
1.-

São Paulo, 03 de maio de 1978

Um prédio situado à Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, nº 3.462, no seu lado de numeração par, e seu respectivo terreno, constituído de parte dos lotes 3 e 4 da quadra única da Vila Facchini, localizado à 63,00ms. da esquina da Rua Eurico ou Avenida Barro Branco, no 42º Subdistrito - Jabaquara, medindo 8,00ms. de frente, por 20,00ms. da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 160,00ms², confrontando de ambos os lados e fundos com propriedades do Espólio de Mário Riui Outa e outros.- Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 091.389.0017-3.-

PROPRIETÁRIOS: ANGELO DI CLEMENTE, aposentado e sua mulher MARIA DICINTI DI CLEMENTE, ambos italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, CIRG Nºs 1.508.278, e 1.649.590, CIC Nº 219.095.478-77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Diederich, nº 1.809.-

TÍTULO ANTERIOR: Tr. 104.931 deste Registro.

O Escrevente: Gualdo Pires de Souza

A Escrevente Autorizada: Giulda D. Roberto

Barbieri.

R.1/ 20.516 Por escritura de venda e compra de 15 de março de 1.978, de notas do 2º Tabelião local, digo Tabelião da Comarca de Diadema, deste Estado, (lvº 86-fls.256), os proprietários transmitiram a OSWALDO MOREIRA, brasileiro, comerciante, CIRG Nº 1.194.367 e CIC Nº 287.335.178-00, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da lei nº 6.515/77, com IZAURA GODOY MOREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira, nº 3.423, pelo valor de cr\$ 270.000,00, o imóvel matr

(continua no verso)



Valide aqui
este documento



Pedido nº 850.660

CNM:113746.2.0020516-46

matrícula

20.516

ficha

1.

verso

culado... São Paulo, 03 de maio de 1.978... O Escrevente: Guilherme

Guilherme de Souza . A Escrevente Autorizada: Luciane B. A. Oliveira
Luciane B. A. Oliveira

Av-2. Protocolo nº 749.026, em 05/10/2020. **RETIFICAÇÃO.** O nome correto da proprietária, qualificada no registro nº 1, é IZAURA DE GODOY MOREIRA, conforme formal de partilha a seguir mencionado e certidão extraída do termo de casamento nº 7112 (livro B-38, folha 180), em 12 de janeiro de 2000, pelo Oficial do Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde, desta Capital. São Paulo, SP, 26 de outubro de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital 1137463210749026T1HNRH20C

Luciane B. A. Oliveira - substituta

R-3. Protocolo nº 749.026, em 05/10/2020. **PARTILHA.** Conforme formal de partilha expedido em 13 de dezembro de 2006, aditado em 20 de outubro de 2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara, desta Comarca, nos autos do processo nº 0004058-67.2005.8.26.0003, relativo ao arrolamento dos bens deixados por OSWALDO MOREIRA, CPF nº 287.335.178-00, falecido em 06 de janeiro de 2005, o IMÓVEL, avaliado em R\$ 101.365,00 (cento e um mil e trezentos e sessenta e cinco reais), na partilha homologada por sentença proferida em 25 de setembro de 2006, foi atribuído à **viúva**, IZAURA DE GODOY MOREIRA, do lar, RG nº 3.724.421-8-SSP/SP, CPF nº 252.511.298-90, e ao **herdeiro-filho** MANOEL MOREIRA, separado (por sentença de 03/04/2001), engenheiro, RG nº 5.755.040-2-SSP/SP, CPF nº 760.374.448-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Cassuarinas, 93, Jardim Oriental, na **proporção de metade (1/2) ideal a cada um.** São Paulo, SP, 26 de outubro de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital 113746321074902628GF1J20S

Luciane B. A. Oliveira - substituta

Av-4. Protocolo nº 749.758, em 15/10/2020. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da Vara do Trabalho de São Sebastião - SP, proferida no processo nº 0097900-69.2000.5.15.0121, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos de MANOEL

Continua na ficha 02

ee

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPNXE-XFKY5-JCU4S-QQMCM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 3

Certidão na última página

Pedido nº 850.660

CNM:113746.2.0020516-46

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
20.516

ficha
02

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

São Paulo, 26 de outubro de 2020

MOREIRA, CPF nº 760.374.448-20. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201808.0814.00572918-IA-011. São Paulo, SP, 26 de outubro de 2020. Editado por Matheus Domingues - escrevente, analisado e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463E107497581CVINP20S

Luciane B. A. Oliveira substituta

Av-5. Protocolo nº 850.660, em 31/05/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 18 de março de 2024, sob protocolo PH000501607, a **metade ideal (50%) do imóvel** foi PENHORADA, em 14 de junho de 2023, nos autos da ação de execução trabalhista nº 01191003720015020032, da 32ª Vara do Trabalho desta Comarca, que tem como exequente: VALTENCIR MENDES DE FARIAS, CPF nº 175.921.408-61, como executados: HANAMARA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 02.231.154/0001-10; ALVARO KANASHIRO, CPF nº 624.834.988-68, e MANOEL MOREIRA, CPF nº 760.374.448-20; como valor da dívida: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e como depositário: Manoel Moreira. São Paulo, SP, 31 de maio de 2024. Analisado e editado por Sirlene Santos Rosa - escrevente.

Selo digital.1137463210850660WLOLGR24L

Joelcio Escobar - oficial

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



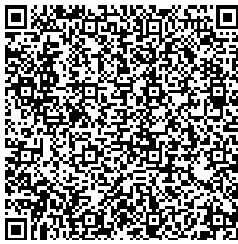
Página nº 4
Certidão na última página

Pedido nº 850.660 CNM: 113746.2.0020516-46

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WPNXE-XFKY5-JCU4S-QQMCM>

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **31 de maio de 2024.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 1137463910850660GD0XQ724Z

Registrador	R\$	0,00
Estado	R\$	0,00
Sec. Faz	R\$	0,00
Reg. Civil	R\$	0,00
Tribunal de Justiça	R\$	0,00
Imposto Municipal	R\$	0,00
Ministério Público	R\$	0,00
Total	R\$	0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, integram Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao 18º Registro de Imóveis desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao 3º Registro de Imóveis desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Barueri, SP;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao Registro de Imóveis de Mairiporã, SP;
- Distrito de Santa Efigênia de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao 5º Registro de Imóveis da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.

fone: 3291-8080 - fax: 3291-8089 - Rua Bento Freitas 256 - cep: 01220-000 - Vila Buarque - São Paulo - SP



Assinado eletronicamente por: BRUNO EIJI MATUOKA - Juntado em: 27/06/2024 09:46:27 - 2cc631c
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24062709462428600000354899090?instancia=1>
Número do processo: 0119100-37.2001.5.02.0032
Número do documento: 24062709462428600000354899090



Assinado eletronicamente por: JOSE RICARDO SOARES BRUNO - Juntado em: 15/07/2024 21:44:22 - f455577
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24071521433367000000357425334?instancia=1>
Número do processo: 0119100-37.2001.5.02.0032
Número do documento: 24071521433367000000357425334

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



PREFEITURA DE
SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número:

0000953065-2024

Número do Contribuinte:

091.389.0017-3

Nome do Contribuinte:

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Local do Imóvel:

AV ENG ARMANDO DE ARRUDA PEREIRA , 3462 , -
CEP: 04325-000

Cep:

04325-000

Liberação:

05/08/2024

Validade:

01/02/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR**.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4 , de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 15:33:15 horas do dia 05/08/2024 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: 8A4B0AC4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

